



Estado do Rio Grande do Norte  
CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU  
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN  
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

## **MOÇÃO DE PESAR**

**PESAR Nº 003/2021**

O vereador Jubiratan de Araújo Saldanha, que subscreve a presente moção, usando das atribuições que lhe confere o artigo nº155 item XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu, requer que seja ouvido o Plenário, e registrado nos Anais desta Casa, voto de pesar aos familiares e amigos das vítimas do COVID 19 no Distrito da Barra de Santana, em seguida, encaminhado às famílias, o seguinte expediente:

Francisco Justiniano de Azevedo, Maria Amélia de Queiroz, Josinaldo Monteiro Medeiros, Francisco José Regis, José Batista de Queiroz Santos, Wandira Bezerra Campos de Brito e Maria Zilma de Queiroz, residiam na Barra de Santana e foram vítimas da pandemia do COVID 19. Todos, cada um com suas peculiaridades contribuíram grandemente com a comunidade Barra de Santana, que neste momento encontra-se de Luto pela perda dos seus queridos entes.

Deus permitiu um privilégio sem igual à quem teve a oportunidade de viver, conviver e aprender com seus amigos e familiares queridos, que partiram abruptamente para a casa de Deus.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus.

Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 20 de abril de 2021.

---

**Jubiratan de Araújo Saldanha**

**Vereador**